



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 070/2022

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 087/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Senhor Presidente,**

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCrita:  
PROJETO DE LEI N°. 087/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
CUJA SÚMULA: “ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 928/2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

**PARECER DO RELATOR**

Após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação da matéria em discussão, vez que a mesma tem por objetivo majorar o repasse mensal em favor da *ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO*, tendo que em vista que a referida entendida filantrópica apresentou requerimento com justificativas plausíveis e provas do aumento de gastos mensais para sua manutenção em prol dos idosos que desta de casa de apoio necessitam, propondo a seguinte emenda modificativa em seu art. 1º, conforme segue:

**Art. 1º** – Fica alterado a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 928 de 01 de setembro de 2021, que terá a seguinte redação:

*Art. 2º. – Fica a Fazenda Pública Municipal autorizada a despender, com a subvenção social, a importância mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO – AASBS.*

**PARECER DA COMISSÃO**

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo com a emenda proposta, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 07 de novembro de 2022.

**COMISSÃO CONJUNTA**

AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
PRESIDENTE

  
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA  
RELATOR

  
MARCOS ANTONIO CECON  
SECRETÁRIO



## COMISSÕES CONJUNTAS

### ATA Nº 019/2022

Às 10h00min do dia 07 (sete) de novembro de 2022, reuniram-se as Comissões Conjuntas, com a presença dos vereadores Agnaldo Drumões Narciso - Presidente da Comissão, vereador Ezequias Dede de Souza - Relator da Comissão e o vereador Marcos Antonio Ceccon - Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis nº. 086/2022 e 087/2022, os quais são de autoria do Poder Executivo Municipal e dos projetos de leis nº. 015/2022 e 016/2022, estes de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em sua integridade, propondo emenda modificativa no projeto de lei nº. 087/2022. Na sequência, os demais membros decidiram acompanhar os pareceres do relator, votando pela aprovação dos projetos ora analisados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h20min do dia referido.

Presidente: Agnaldo Drumões Narciso

Relator: Ezequias Dede de Souza

Secretário: Marcos Antonio Ceccon